

CONTRATO
“EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO COLISEU DO
PORTO”

CP/CP/MG/022/2023

Aos 26 de Dezembro de 2023, no âmbito do procedimento de formação de contrato público do tipo Concurso Público n.º “CP/CP/MG/022/2023”, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, é livre e esclarecidamente celebrado o presente Contrato, entre os seguintes Outorgantes:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO COLISEU DO PORTO com sede na Rua Passos Manuel, n.º 137, 4000-385 Porto, Número de Identificação Fiscal: 503533114, telefone: 223 394 940 e e-mail: coliseu@coliseu.pt, neste ato representada por Miguel Nuno Guedes Seródio de Matos Silva, portador do cartão de cidadão nº [redacted], contribuinte fiscal n.º [redacted], com domicílio em [redacted]

Vila Nova de Gaia, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Amigos do Coliseu do Porto, doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**.

E

TRADO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA. com sede na Rua Abílio Miranda, nº 220 - Edifício Estádio, Loja L, 4560-501 Penafiel, Número de Identificação Fiscal: 508 829 607, neste ato representada por Carlos Manuel Monteiro Matias Barbosa, portador do Cartão de Cidadão nº [redacted], morador na rua [redacted]

[redacted], na qualidade de representante

legal com poderes para o ato, conforme comprovado através da certidão permanente,

doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Assinado digitalmente por Carlos Manuel Monteiro Matias Barbosa

Data: 2023.12.27 12:18:16 GMT

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Âmbito e Objeto

Cláusula 2.ª

Contrato

- Assinada digitalmente por Carlos Manuel Monteiro Matias Barbosa
Data: 2023.12.27 12:18:16 GMT

com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do referido Código.

Cláusula 3.ª

Prazo de Execução da Empreitada

A Segunda Outorgante obriga-se a concluir a execução da obra e realização de vistoria para efeitos da sua receção provisória no prazo de 60 dias.

Cláusula 4.ª

Preço base e contratual

Para a empreitada melhor identificada na cláusula primeira, a Primeira Outorgante obriga-se a pagar a quantia total de 288.703,85€ (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, no caso de a Segunda Outorgante ser sujeito passivo desse imposto pela execução do contrato.

Cláusula 5.ª

Desconto nos pagamentos

1. Para efeitos do presente procedimento, não será exigida a prestação de caução.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que a Segunda Outorgante tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 10 % desse pagamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 6.ª

Revisão de preços

1. A revisão de preços, como consequência de alteração dos custos de mão de obra e materiais, é efetuada anualmente, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

2. A revisão de preços tem periodicidade anual e obedece à Fórmula-tipo F06.

Cláusula 7.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 8.ª

Comunicações e notificações

1. As notificações entre as partes devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das Partes, efetuadas com suficiente clareza, de modo que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.
2. Com exceção das situações em que o Caderno de Encargos exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos seguintes meios:
 - a) Por carta registada com aviso de receção; **Associação Amigos do Coliseu do Porto**: Rua Passos Manuel, n.º 137, 4000-385 Porto; **TRADO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.**: Rua Abílio Miranda, n.º 220 - Edifício Estádio, Loja L, 4560-501 Penafiel;
 - b) Por correio eletrónico: **Associação Amigos do Coliseu do Porto**: contratacaopublica@coliseu.pt; **TRADO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.**
3. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do contrato de aquisição só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos nos números anteriores.
4. Qualquer alteração das informações de contacto constantes dos contratos deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 9.ª

Disposições Finais

1. O presente contrato é celebrado na sequência de procedimento de Concurso Público, nos termos do Regulamento do Concurso Público para Empreitada de Intervenção na Cobertura do Coliseu do Porto, aprovado pelo Conselho de Administração da Associação Amigos do Coliseu do Porto, no dia 09 de Outubro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O encargo total resultante do presente contrato, com exclusão do IVA, é de € 288.703,85 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
3. A prestação objeto do presente contrato foi adjudicada em 20 de Novembro de 2023.
4. A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada em 20 de Novembro de 2023.
5. Foi designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, como Gestor de Contrato o Senhc

Anexam-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e contratuais, os seguintes documentos:

- a) Caderno de Encargos;
- b) Proposta adjudicada;

O Presente Contrato foi exarado em dois exemplares, ambos com valor de originais, os quais vão ser assinados pelas Partes Outorgantes, que ratificam na totalidade o seu conteúdo, por ser expressão fiel da sua vontade, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO COLISEU DO PORTO

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
MIGUEL NUNO GUEDES SERÓDIO DE
MATOS SILVA
Presidente da Direcção
Associação Amigos do Coliseu do Porto
Associação Amigos do Coliseu do Porto
Data: 26-12-2023 11:56:40

PELA TRADO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

Assinada digitalmente por Carlos Manuel
Monteiro Matias Barbosa
Data: 2023.12.27 12:18:16 GMT